



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO CMB Nº 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMB Nº 550/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO DE DISPENSA CMB Nº 033/2025

Assunto: Prestação de Serviços para Confeção de Placas de Inox com Estojo Expositor para Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a confecção de 37 placas de inox com estojo expositor, conforme especificações abaixo, destinadas à identificação e homenagem de personalidades e eventos na Câmara Municipal de Brejetuba/ES

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição das placas de inox com estojo expositor se faz necessária para atender à demanda institucional da Câmara Municipal no que se refere à identificação de homenagens, eventos oficiais e solenidades. As placas são utilizadas para registrar e eternizar momentos relevantes da história legislativa, reconhecer personalidades que contribuíram com o município e garantir a adequada sinalização de espaços e cerimônias.

A placa de reinauguração, em especial, tem como objetivo marcar simbolicamente a nova fase da Câmara Municipal, valorizando o patrimônio público e promovendo a memória institucional. O uso de aço inox garante durabilidade, resistência e estética compatível com o ambiente institucional.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Quantidade total: 37 placas
- Modelos e dimensões:
- 27 placas em inox com estojo expositor, formato 15x20 cm

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

- 09 placas em inox com estojo expositor, formato 20x27 cm
- 01 placa de reinauguração em inox escovado, formato 50x40 cm, com acabamento especial, destinada à instalação na entrada principal da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

4. LOCAL DE ENTREGA

Câmara Municipal de Brejetuba
Av. Ângelo Uliana, Bairro Bellarmino Uliana, Centro – Brejetuba/ES
CEP: 29630-000

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Produzir as placas conforme especificações técnicas
- Submeter as artes à aprovação prévia da Câmara
- Garantir a qualidade e integridade dos materiais
- Realizar a entrega no prazo estipulado

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso ao local para instalação e manutenção.
- Comunicar alterações que possam impactar o serviço.
- Efetuar os pagamentos conforme cronograma contratual.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Menor preço global
- Atendimento integral às especificações técnicas
- Regularidade fiscal e trabalhista conforme exigências legais

9. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Brejetuba, que registrará ocorrências, avaliará a qualidade do serviço e validará os relatórios apresentados.

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

10. FORMA DE PAGAMENTO

Mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da prestação adequada do serviço, e ateste do Presidente da Câmara com prazo de pagamento de até 10 (dez) dias após o aceite.

11. Dotação orçamentária:

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Orçamento Câmara Municipal – Exercício 2025.

Brejetuba-ES, 17 de novembro de 2025.

Adeilson Barcelos Aguiar
Agente de Contratação

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MV4**KW5****LW0****4WL**